Of.: nº 222/2025/SCMF **Formiga, 22 de setembro de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Informação sobre o Projeto de Lei nº 158/2025

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 113, atendendo ao **Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás,** Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais,

Considerando o Projeto de Lei nº 158/2025, em tramitação nesta Câmara Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.270/2018 para ampliar o prazo de parcelamento de débitos municipais para até 92 (noventa e duas) parcelas;

Considerando que a legislação atual limita o parcelamento a até 60 (sessenta) parcelas;

Considerando que a ampliação do prazo pode impactar a arrecadação e a efetividade da cobrança da Dívida Ativa;

vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo as seguintes informações:

1. Se existe estudo que estime o impacto financeiro da ampliação de 60 para 92 parcelas, inclusive considerando risco de inadimplência.
2. Se entende que a ampliação para 92 parcelas é compatível com a legislação federal/estadual aplicável e com a jurisprudência do TCE/MG.
3. Se há interesse ou possibilidade de incluir no Projeto dispositivos adicionais para mitigar riscos, como entrada mínima maior, garantias ou sanções em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.09.22 17:18:50 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente